CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado [illegible] lírio Neto

INDICAÇÃO Nº IND 727 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

segue à CESS
Em 21/05/01

Sugere a Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na QNL na cidade de Taguatinga, RA III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1° e 2° graus na QNL na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 727 01
Fls. n.º 01